



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° ____ DE 2024

(Da Sra. SÂMIA BOMFIM)

Apresentação: 26/03/2024 19:19:47.100 - CPASF

REQ n.10/2024

Requer o aditamento do Requerimento 07/2024 – CPASF para incluir convidados na Audiência Pública que debaterá o PL n.º 2.373/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 24, III; 255 e 256, §1º do Regimento Interno, ouvido o plenário desta Comissão, o Aditamento do Requerimento n° 07/2024 – CPASF, de autoria do Dep. Dr. Allan Garcês, para a inclusão dos seguintes convidados na “Audiência Pública com o objetivo de discutir o PL n.º 2.373/2023, que dispõe sobre a violência obstétrica e ginecológica na assistência à saúde da mulher no âmbito dos serviços públicos e privados de saúde”.

- Representante do Coletivo Feminista Saúde e Sexualidade;
- Federação de Doulas do Brasil (FENADOULASBR).

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo incluir a participação do **Coletivo Feminista Saúde e Sexualidade e da Federação de Doulas do Brasil (FENADOULASBR)** na audiência pública referente ao Projeto de Lei nº



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241090759500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 4 1 0 9 0 7 5 9 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

2.373/2023, “que dispõe sobre a violência obstétrica e ginecológica na assistência à saúde da mulher no âmbito dos serviços públicos e privados de saúde.”

A proposta legislativa de autoria da deputada Laura Carneiro tem como objetivo definir a violência obstétrica e ginecológica na assistência à saúde da mulher no âmbito dos serviços públicos e privados de saúde e estabelecer diretrizes gerais para o planejamento de assistência ao parto humanizado e acolhedor, para coibir a prática desse tipo de violência.

Desse modo, acreditamos que seja de extrema importância a participação dos convidados sugeridos para que se tenha conhecimento do tema sob a perspectiva humanizada de momento tão delicado quanto o parto e casos envolvendo a violência obstétrica.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos/as nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 26 de março de 2024.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

